



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ofício nº 1059/2024-SEDUC-ARINS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí Antonio Carlos Albino

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio de Ofício PR-DL 178/2024 e da Moção 683/2024, de Vossa Autoria, para **melhorias na FATEC Jundiaí**, encaminho as informações da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais, desta Pasta, para esclarecimentos sobre o requerido.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Andrea Grecco Finotti
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Grecco Finotti, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 30/10/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044009876** e o código CRC **76F19723**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 015.00717724/2024-01

Interessado: FACULDADE DE TECNOLOGIA "DEPUTADO ARY FOSSEN" (FATEC JUNDIAÍ),
ANTONIO CARLOS ALBINO - PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ-ENC.OF..PR-DL 178/2024-MOÇÃO 683/2024-

Trata-se da solicitação de informações e esclarecimentos a cerca de melhorias na FATEC Jundiaí.

Tendo em vista que a solicitação é referente a FATEC, a Secretária de Estado da Educação não possui competências para informações quanto ao solicitado.

Isto posto, restitua-se a Câmara Municipal de Jundiaí para tratativas junto à Secretaria Ciência, Tecnologia e Inovação a qual a FATEC está jurisdicionada.

Juliana de Souza Macedo

Assessor II



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Souza Macedo, Assessor II**, em 23/10/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044008674** e o código CRC **42B712E7**.

